

**ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE  
FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, realizou-se no Salão dos Paços do Município de Fornos de Algodres, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Fornos de Algodres, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**1 - ORDEM DO DIA -----**

- a) Discussão e Votação da Proposta de Revisão da Estratégia Local de Habitação do Município de Fornos de Algodres; -----
- b) Apreciação e Votação do Mapa de Fluxos de Caixa de 2023; -----
- c) Apreciação e Votação da Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento N.º 1/2024; -----
- d) Apreciação e Votação da Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR), N.º 1/2024;

**2 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

Aberta a Sessão, a Sra. Presidente da Assembleia cumprimentou os presentes. -----  
Procedeu-se de imediato à chamada dos membros da assembleia, tendo-se verificado as seguintes presenças: Raquel da Conceição Sequeira Batista, Marcos André Lopes Paulo, Luís Miguel Ginja da Fonseca, António José Elvas da Rocha, Rui Manuel Ferreira Lopes Furtado, Teresa Maria de Almeida Rodrigues Pinto, Nélio Alexandre Ferreira Sequeira, Ricardo Chaves Aguiar, Gonçalo Emanuel Paraíso Bento, Ana Catarina Freitas Gomes, Marco Paulo Ferreira dos Santos, Francisco Miguel Gomes Inácio, Cláudia Filipa Coelho Farias, Ana Catarina Albuquerque Tomás, Delfim Pereira Rodrigues, Jorge Manuel Almeida Domingues, Álvaro Pedro Ferreira dos Santos, Bruno Filipe Ventura Costa, Daniel Alexandre Sousa Andrade, Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Maria João Castanheira Albuquerque, Leandro Manuel Pinto Abade, Vítor Hugo Cardoso Dias, Rui Manuel Andrade Gomes e Augusto António Morais de Carvalho. Faltaram aos trabalhos os membros Cristina Maria Baltazar dos Santos e António Pires Fonseca. -----

**1 - ORDEM DO DIA -----**

- a) Discussão e Votação da Proposta de Revisão da Estratégia Local de Habitação do Município de Fornos de Algodres; -----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara para referir que o Município de Fornos de Algodres, a exemplo dos demais Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, se tem preocupado em dar resposta aos problemas relativos à habitação e à sua qualidade. O Município foi pioneiro em várias medidas, tendo, através do Programa Primeiro Direito, da inscrição de valores do PRR e de Parcerias com a Fundação Manuel António da Mota e com *Just a Change*, recuperado diversas habitações do concelho. Relativamente ao Programa Primeiro Direito, foi feito um levantamento, em colaboração com as Juntas de

Freguesia, das habitações degradadas do concelho. A concretização do Programa foi, no entanto, afetada por problemas de gestão das candidaturas, por parte dos interessados, tendo-se junto do IRHU, pedido uma alteração da Lei, de modo que os Municípios possam assumir a gestão das candidaturas. -----

Iniciou as intervenções deste ponto o membro da assembleia Nélío Sequeira que questionou o Presidente de Câmara acerca da resposta que se pretende dar ao problema da escassez de habitações disponíveis existentes no concelho, tendo em conta o aumento da população imigrante e população oriunda de outros pontos do país. - Respondeu o Senhor Presidente que é premente a responsabilidade social do Estado e também dos Municípios, na resposta aos problemas de carência habitacional. Como tal o Município de Fornos de Algodres tem vindo a desenvolver um conjunto de soluções para todos os que pretendam fixar-se no concelho, para além dos que carecem de condições habitacionais dignas. O Senhor Presidente referiu, que a primeira medida tomada, no âmbito do Programa Primeiro Direito, foi a aquisição do conjunto habitacional inacabado do Bairro do Ténis, com o objetivo de o reabilitar e posteriormente colocá-lo no mercado de arrendamento. Apesar da pequena dimensão do concelho de Fornos de Algodres, com a ajuda dos serviços técnicos camarários, foi submetida uma Candidatura no âmbito da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, junto do Ministério das Infraestruturas, cujo resultado foi altamente satisfatório. -----

Com o apoio da Fundação Manuel António da Mota, já foram reparadas cinco habitações no concelho de Fornos de Algodres, prevendo-se que, nos meses de junho e julho, com a colaboração da Organização *Just a Change*, se reabilitem mais duas ou três habitações, sendo a alimentação e o alojamento dos jovens voluntários os únicos encargos do Município. Em conclusão, considera o Senhor Presidente, que é motivo de orgulho a resposta dada pelo Município ao problema habitacional do concelho de Fornos de Algodres. -----

Submeteu-se de imediato o assunto a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

Passou-se à alínea b) Apreciação e Votação do Mapa de Fluxos de Caixa de 2023. -----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu tratar-se de um documento cuja apresentação e votação em reunião do Executivo e em sessão da Assembleia Municipal é obrigatória após o apuramento do saldo de gerência do ano transato. Verifica-se uma melhoria em termos de taxa de execução, sendo este saldo inserido no orçamento do presente ano e repartido por algumas rubricas que necessitem de ser reforçadas, até ao final do ano. -----

Não havendo inscrições acerca deste ponto, submeteu-se o assunto a votação tendo sido o mesmo aprovado por maioria, com cinco abstenções da Bancada da Coligação Todos por Fornos - Fornos para Todos e com duas abstenções dos Presidentes de Junta da Matança e de Queiriz. -----

Passou-se à alínea c) Apreciação e Votação da Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento N.º 1/2024. ----

O Senhor Presidente começou por referir que, a elaboração do orçamento foi prudente, não sendo incorporados valores relativos a projetos ainda não aprovados. Esta alteração do orçamento visa, não só a incorporação do saldo de gerência, mas também o acréscimo de receita, que resulta do financiamento dos projetos entretanto aprovados, designadamente, o Primeiro Direito e o P.R.R. -----

Usou da palavra o membro da Assembleia Municipal Marcos Paulo, que, questionou a necessidade de se realizar a presente reunião extraordinária: *“porque naturalmente já estou a espera que a justificação seja de que estiveram*

*a aguardar o parecer do FAM, suponho eu, eu pergunto se tivesse sido enviada a documentação atempadamente, se havia a necessidade desta reunião extraordinária ou não, ou se de facto ela teve mesmo que acontecer porque a falha aqui é do FAM, porque obviamente não é pelo facto de me estar aqui a queixar de termos de dispor de mais um dia para aqui estar, não é o caso, pelo contrário até já cá estávamos, mas de facto é uma despesa extra que creio pudesse ser desnecessária, talvez pudesse ser incluída na reunião ordinária se atempadamente, se calhar, e com uma gestão mais rigorosa por parte do Município". -----*

Relativamente a esta alínea em concreto, questionou o Senhor Presidente da Câmara, se o financiamento proveniente dos fundos comunitários, se destina a acautelar o acréscimo de valores para pessoal em funções, subsídios de refeição, subsídios de férias e natal e ainda para os descontos para o Regime Geral da Segurança Social. Ainda que legítimo o reforço, entende ser errado, porque neste caso a rubrica não seria despesas de capital, mas sim de pessoal. -----

Antecipando-se, relativamente ao ponto seguinte, apreciação e votação da Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano, verifica que: *"as mesmas verbas, de subsídio de refeição, subsídio de férias, subsídio de natal e segurança social dos funcionários, estão inscritas na dotação atual, não estão corrigidas, não há modificação, no fundo, há uma alínea que entra em conta, sai em conta volta a entrar em conta."* O que lhe parece, ao analisar, é que se está a inserir esse valor na ação modificativa e transita esse valor para o G.O.P, tratando-se de uma dotação que não foi corrigida, estando a zero. Uma vez que essa rubrica é inserida na alteração orçamental e não é corrigida no mapa G.P.P., pergunta se se trata de um erro de interpretação ou de elaboração do referido mapa. Usou da palavra o membro da Assembleia Municipal Luis Miguel Ginja, que começou por referir que gerir uma Autarquia sob a supervisão do FAM será uma tarefa árdua para quem foi eleito para defender o concelho de Fornos de Algodres. Considera o membro da Assembleia relevante o reconhecimento, por parte do FAM, de que o Município tem cumprido integralmente com as obrigações assumidas aquando do início da amortização do empréstimo em dois mil e dezassete. O F.A.M., inclusivamente, desbloqueou mais uma verba para liquidação de mais uma dívida que se encontrava nos contingentes, o que atesta a credibilidade do Município, perante esta entidade. É recorrente o recurso ao F.A.M. para financiamento de dívidas não contraídas pelo atual Executivo. -- Informou o Senhor Presidente da Câmara que a sessão extraordinária se justificou pelo atraso, por parte do FAM, a entregar o documento relativo à referida alteração modificativa. Acrescentou ainda que a sessão foi necessária, também, para a discussão e votação da Proposta de Revisão da Estratégia Local de Habitação do Município de Fornos de Algodres. Realçou ainda que, independentemente da atuação do Município, o reduzido número de elementos que integram a direção do FAM para fazer face às inúmeras solicitações dos vários Municípios, dificulta a celeridade de todos os procedimentos. -----

Relativamente à segunda questão suscitada pelo membro da Assembleia Municipal Marcos Paulo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assegurou que os Fundos Comunitários não são mobilizados para financiar despesas com o Pessoal, mas sim para cobrir despesas de capital. Aquando da aprovação do Orçamento, na sessão da Assembleia Municipal de dezembro, as despesas do quadro de pessoal já contemplavam os custos com os técnicos dos Projetos CLDS e Radar Social. -----

Em resposta ao membro da Assembleia Municipal Luis Miguel Ginja, afirmou o Senhor Presidente esperar que, no próximo Executivo não se verifiquem mais passivos contingentes que tramitem em termos processuais. Informa que, volvidos onze anos, o Município se viu, novamente, obrigado a pagar coercivamente a importância de cinquenta mil euros, de um processo que tramitou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, referente a pagamentos de obras não cabimentadas, que careceram de qualquer procedimento de contratação. -----

Tomou da palavra o membro da Assembleia Municipal Marcos Paulo para dizer que, não estando esclarecido com a explicação dada pelo Senhor Presidente da Câmara, questiona, novamente, se a necessidade da sessão extraordinária decorre de atrasos da resposta F.A.M. ou do envio tardio da documentação exigida, por parte do Município. Agradece a explicação dada relativamente à diferença entre despesas de capital e custos com o pessoal, considerando-se esclarecido quanto aos valores mobilizados para os Programas CLDS e Radar Social. Respondeu o Presidente da Câmara, informando que a entidade FAM não tem prazos para dar resposta, e tendo poucos funcionários em funções, nem sempre é possível obter resposta no tempo desejado pelos Municípios. --- Por último, esclareceu que, aquando da aprovação do orçamento, na sessão da Assembleia Municipal do passado mês de dezembro, os técnicos que irão integrar os programas, Radar Social e CLDS de Fornos de Algodres, já constavam do quadro de pessoal. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu o assunto a votação tendo sido o mesmo aprovado por maioria, com cinco abstenções da Bancada da Coligação Todos por Fornos - Fornos para Todos e com duas abstenções dos Presidentes de Junta da Matança e de Queiriz. -----

Passou-se de imediato á alínea d) Apreciação e Votação da Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano - GOP(PPI e AMR), Nº 1/2024; -----

O Senhor Presidente esclareceu que a alteração modificativa às Grandes Opções do Plano advém da alteração Orçamental Modificativa. -----

Não havendo inscrições acerca deste ponto, submeteu-se o assunto a votação tendo sido o mesmo aprovado por maioria, com cinco abstenções da Bancada da Coligação Todos por Fornos - Fornos para Todos e com duas abstenções dos Presidentes de Junta da Matança e de Queiriz. -----

### **3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

Não havendo intervenções por parte do público, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a aprovação em minuta das deliberações tomadas, tendo obtido a unanimidade dos presentes; depois de lida, a referida minuta foi aprovada por unanimidade e assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente \_\_\_\_\_ *Raquel Soares Brito*

O Primeiro Secretário \_\_\_\_\_ *João*

O Segundo Secretário \_\_\_\_\_ *[Signature]*